

ESTADO DE GOIÁS

CIN



CNM: 154757.2.0248858-44

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº

248.858

1

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 04 de Março de 2016

IMÓVEL: LOTE 10 da QUADRA 41 do loteamento "**COLINA AZUL**", neste município, com a área de 329,04 metros quadrados; sendo 10,09 metros de frente para à Rua Pelicano; pelos fundos 10,24 metros com o lote 29; pela direita 32,42 metros com o lote 11; e, pela esquerda 32,31 metros com o lote 09. **PROPRIETÁRIO:** ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, sediado em Goiânia-GO, CNPJ nº 01.409.580/0001-38. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.4-118.776 e R.2 e Av.8-14.494 deste Registro. Dou fé. OFICIAL *[assinatura]*

R.1-248.858-Aparecida de Goiânia, 04 de março de 2.016. **DOAÇÃO.** Nos Termos da Escritura Particular de Doação e Outras Avenças, em 18/12/2014, o doador ESTADO DE GOIÁS, acima qualificado, doou o imóvel objeto da matrícula à **MARCOS ANTÔNIO FLORES**, brasileiro, trabalhador de serviços diversos, CI nº 09041986- DGPC/GO e CPF nº 012.861.861-29, e, **WALQUIRIA MOTA DOS SANTOS**, brasileira, do lar, CI nº 5.466.643-SPTC/GO e CPF nº 752.375.631-04, casados oficialmente em regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Pelicano, quadra 41, lote 10, Colina Azul, em Aparecida de Goiânia/GO; e ainda com a INTERVENIÊNCIA da AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A-AGEHAB, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 01.274.240/0001-47, estabelecida à Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, em Goiânia-GO, dá-se a presente avaliado em R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais). ISENTA de ITCMD, conforme Artigo 51 da Lei nº 17.545/12 de 11/01/2012. CD/GK. Dou fé. OFICIAL *[assinatura]*

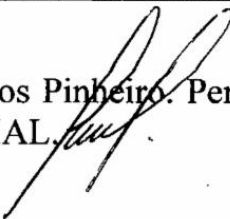
Av.2-248.858-Aparecida de Goiânia, 04 de junho de 2021. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado de 10/05/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 619.346 em 10/05/2021, e em anexo a cópia autenticada da Certidão de Casamento sob a matrícula de nº 026732 01 55 2007 2 00075 190 0015980 75, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas, Distrito de Nova Brasília, Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, em 25/02/2021; fica averbado o correto nome da proprietária qualificado no R.1, sendo: Walquiria Mota dos Santos Pinheiro Flores. *[assinatura]* Dou fé. OFICIAL.

Av.3-248.858-Aparecida de Goiânia, 04 de junho de 2021. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado de 10/05/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 619.346 em 10/05/2021, e em anexo a cópia autenticada da Certidão de Casamento sob a matrícula de nº 026732 01 55 2007 2 00075 190 0015980 75, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas, Distrito de Nova Brasília, Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, em 25/02/2021; os contraentes Marcos Antônio Flores e Walquiria Mota dos Santos Pinheiro Flores, se Divorciaram em cumprimento ao mandado de Divórcio, assinado pelo M.M. Juíz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, Dr. Társio Ricardo de Oliveira Freitas, protocolo nº 5580247-63.2020.8.09.0011, conforme sentença proferida em 22/01/2021, com trânsito em julgado em 17/02/2021, e em consequência a nubente passou a

Continua no verso.

CNM: 154757.2.0248858-44

Continuação: da Matrícula nº 248.858

assinar o nome de solteira, ou seja: Walquiria Mota dos Santos Pinheiro. Permanece o imóvel objeto da matrícula em estado de comunhão. ^{Isrc} Dou fé. OFICIAL. 

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO